



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2019/1

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – EDITAL N° 66 CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

| EDITAL | NOME DO CANDIDATO | OBJETO | PARECER | DECISÃO |
|---------|--------------------------------|----------------|--|------------|
| 66/2019 | Erik Vinicius Medeiros Ribeiro | Ajuste | <p>O candidato errou a escolher a reserva de vaga.</p> <p>4.13 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição</p> | Indeferido |
| 66/2019 | José Baracho de França Neto | Nota incorreta | <p>O candidato informou somente 3 notas, informa que o sistema só deu opção de informar as 3 notas, mas não apresentou comprovante</p> <p>5.1.1 A classificação dos candidatos será realizada com base na NOTA FINAL (NF) do candidato, conforme o item 5 deste Edital, sendo resultante de cálculo a ser realizado pelo próprio sistema com base nas Médias Finais das disciplinas de Língua Portuguesa (MFP), Matemática (MFM) e Ciências (MFC) do 7° (sétimo) e</p> | Indeferido |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



| | | | | |
|---------|------------------------------|--------|--|------------|
| | | | <p>8° (oitavo) anos do Ensino Fundamental, as quais deverão ser obrigatoriamente informadas pelo candidato no ato da inscrição e comprovadas no ato da matrícula por meio da apresentação do Histórico Escolar.</p> <p>4.13 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição</p> | |
| 66/2019 | Lucas Arantes Salgado | Ajuste | <p>Solicita mudança de ampla concorrência para R6</p> <p>4.13 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição</p> | Indeferido |
| 66/2019 | Maik Bryan Santos de Almeida | Ajuste | <p>Solicita mudança de nota informada incorretamente</p> <p>5.1.1 A classificação dos candidatos será realizada com base na NOTA FINAL (NF) do candidato, conforme o item 5 deste Edital, sendo resultante de cálculo a ser realizado pelo próprio sistema com base nas Médias Finais das disciplinas de Língua Portuguesa (MFP), Matemática (MFM) e Ciências (MFC) do 7° (sétimo) e</p> | Indeferido |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



| | | | | |
|---------|-------------------------------|------|---|------------|
| | | | <p>8° (oitavo) anos do Ensino Fundamental, as quais deverão ser obrigatoriamente informadas pelo candidato no ato da inscrição e comprovadas no ato da matrícula por meio da apresentação do Histórico Escolar.</p> <p>4.13 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição</p> | |
| 66/2019 | Alice Isabelly Gonçalves Dias | Nota | <p>Candidata informa que inseriu as notas, mas não enviou comprovante de inscrição. Não consta nota</p> <p>5.1.1 A classificação dos candidatos será realizada com base na NOTA FINAL (NF) do candidato, conforme o item 5 deste Edital, sendo resultante de cálculo a ser realizado pelo próprio sistema com base nas Médias Finais das disciplinas de Língua Portuguesa (MFP), Matemática (MFM) e Ciências (MFC) do 7° (sétimo) e 8° (oitavo) anos do Ensino Fundamental, as quais deverão ser obrigatoriamente informadas pelo candidato no ato da inscrição e comprovadas no ato da</p> | Indeferido |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS
COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



| | | | | |
|---------|-------------------------|--------|--|------------|
| | | | matrícula por meio da apresentação do Histórico Escolar. 4.13 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição | |
| 66/2019 | Henrique do Carmo Silva | Ajuste | Solicita mudança de curso 4.13 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição Candidato possui a chance de fazer reopção de curso, se 12.2 Havendo vagas remanescentes em um ou mais cursos neste certame e não havendo candidatos classificados em Lista de Espera do próprio curso, a Comissão poderá abrir prazo para REOPÇÃO DE CURSO | Indeferido |

Manaus, 30 de novembro de 2018

Paulo Henrique de Lima Maciel
Comissão Central de Processo Seletivo Acadêmico Institucional
Portaria N° 2.036-GR/IFAM, de 26 de setembro de 2018.